

Função correcional no MPMG existe há mais de 60 anos

Correger vem do verbo latino corrigo, que significa endireitar, seguir um caminho direto ou direito

Há mais de 60 anos, começavam as atividades correcionais no Ministério Público de Minas Gerais (MPMG): em 1948, foi criado o Conselho Disciplinar de Justiça – órgão ao qual se atribuiu o encargo de atuar como corregedor no âmbito do Ministério Público.

Entretanto, durante muito tempo, o procurador-geral de Justiça foi o responsável por acompanhar a carreira do procurador e do promotor de Justiça e, quando necessário, por atuar como corregedor. Com o crescimento da instituição, surgiu a necessidade de se designar alguém para exercer especificamente tal função.

Assim, em 1972, o procurador-geral de Justiça Wagner de Luna Carneiro baixou ato administrativo criando a Corregedoria-Geral do Ministério Público de Minas Gerais – criação essa que se efetivou com a publicação da Lei n.º 6.276, de 26 de dezembro de 1973.

Origem

Apesar de a função correcional ser bem antiga, o cargo de corregedor surgiu, somente, no século XV, podendo ser encontrado nas Ordenações Filipinas em Portugal entre os cargos de corregedor da Corte dos Feitos Crime; corregedor da Corte dos Feitos Cíveis; corregedor de Comarca e Ouvidores, todos esses com atribuições correcionais.

No Brasil colonial há resquícios da tradição portuguesa na organização jurídica aqui instalada; porém, as funções correcionais foram realizadas somente pelos ouvidores de cada comarca.

Com a independência do Brasil, em 1822, houve maior preocupação do Estado com a organização e regulamentação do aparelho jurídico do país. Assim, em 1851, Eusébio de Queiroz editou o Decreto 834, que regulamentou as funções correcionais no Brasil, deixando a cargo do juiz de Direito o desempenho de tais funções, além do exercício da jurisdição disciplinar em relação aos promotores de Justiça.

Embora a função mais conhecida de uma corregedoria seja a de correger, é possível ver que, atualmente, esse órgão exerce atribuições bem mais amplas, atuando de diversas formas em uma instituição. Correger é uma palavra que vem do verbo latino corrigo, que significa endireitar, seguir um caminho direto ou direito. Assim, podemos denominar corregedoria o órgão que detém autoridade desde a orientação funcional até a fiscalização e correição.

